

MEMÓRIA DESCRIPTIVA

Operação 3.2.2 - PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

11.º - Instalação de Painéis Fotovoltaicos – Next Generation

NOME PROMOTOR	Valana - Sociedade Agro Cinegética, LDA
NIFAP	2277466
TÍTULO OPERAÇÃO	Aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos

1. CARACTERIZAÇÃO DA- EVOLUÇÃO DA EXPLORAÇÃO

O promotor deste investimento é a Valana - Sociedade Agro Cinegética, LDA que é uma empresa constituída em 1991 com CAE 01701 (Caça e Repovoamento Cinegético) e 01111 (Cerealicultura) que se encontra sediada na freguesia Couço, no Concelho de Coruche, Distrito de Santarém. A empresa tem como principal atividade a caça e repovoamento cinegético, produz também bovinos de carne que são vendidos para engorda, culturas frutícolas, cortiça, sorgo, milho, trigo, aveia, olival e vinha. Sendo que os cereais têm como fim a alimentação dos bovinos e o olival e a vinha são para autoconsumo.

Atualmente, a empresa conta com um sócio, Vítor António de Almeia Fonseca Bem-Haja, e tem um capital social de 100.000,00 €.

Para o exercício da sua atividade, a empresa detém uma exploração com 510 ha, aproximadamente, em que 6ha são em regime de regadio e 385ha são parte agrícola, aproximadamente.

Atualmente, a herdade está classificada como:

- Pastagem Permanente,
- Sobreiros destinados à produção de cortiça,
- Vias,
- Área social,
- Culturas frutícolas,
- Espaço florestal arborizado,
- Massas de água,
- Culturas Temporárias,
- Pastagem Permanente Arbustiva,
- Olival,
- Outras Superfícies,
- Zonas de proteção/conservação,
- Zonas húmidas,
- Pastagem Permanente em Sob Coberto Misto,

- Vinha,
- Cabeceiras de culturas permanentes,
- Misto de culturas permanentes
- Olival.

Quanto a infraestruturas, à data existe uma barragem e edifícios de apoio.

2. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

A aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos tem como principal objetivo diminuir a dependência da rede elétrica e ajustar a exploração agrícola a um sistema mais sustentável, contínuo e amigo do ambiente, de forma a apostar numa fonte de energia renovável, em detrimento da utilização de combustíveis fosseis. Consequentemente, a longo prazo contribuirá para a descarbonização do setor.

Para o estudo foram tidos em conta os seguintes fatores específicos do local de consumo:

- Faturas de energia elétrica respeitantes ao último ano de funcionamento da exploração;
- Análise de consumos de energia no período diurno com potencial de absorção da energia fotovoltaica gerada;
- Análise do estado atual da exploração e perspetivas de aumento ou diminuição da atividade a curto-prazo;
- Características gerais do abastecimento pelo CPE;

2.1 Conclusões do estudo elaborado sobre o consumo:

A **VALANA-SOCIEDADE AGRO-CINEGÉTICA, LDA.** tem atualmente uma ligação à rede eléctrica com uma potência contratada de 20,7 kVA, o seu **consumo de energia anual é 5.089,00 kWh/ano.** O consumo energético da exploração mantém-se muito semelhante ao longo do ano, o que se percebe pela atividade desenvolvida na exploração. O nosso foco para a instalação fotovoltaica foram os meses com maior produção solar, de forma a evitar excedentes de energia injetada na rede nos meses de Verão, em comparação à produção de energia fotovoltaica em meses de Inverno. Analisando o consumo anual entre os meses de Maio de 2021 até Abril 2022 temos um consumo médio diário entre os 10 kWh/dia e os 17 kWh/dia, sendo que deste consumo o correspondente ao período de otimização da absorção da energia gerada pelo sistema solar fotovoltaico é entre 3 kWh/dia e 4 kWh/dia.

Neste caso apenas foram considerados os consumos das bombas de água que alimentam os dois pivots de rega, sendo que cada pivot está associado a duas bombas de água, totalizando **4**

bombas de água. A potência de cada bomba anteriormente apontada é de aproximadamente 1 Hp que se encontra no local tem um consumo de energia apurado de **0,6 kWh**. O consumo médio diário previsto por cada bomba de água será de **2,7-2,9kWh/dia**.

2.2 Conclusões do estudo elaborado sobre as necessidades de produção de energia:

Tendo em conta as necessidades apontadas anteriormente, concluímos que é necessário instalar um sistema fotovoltaico com uma **potência de 5,4 kWp**, correspondente a uma produção anual de **9.179,00 kWh**. O autoconsumo do sistema será de **2.166,00 kWh** e o consumo energético anual corresponderá a um valor de **2.252 kWh**. A percentagem de autoconsumo corresponderá a **23,6%** e a taxa de autossuficiência terá um valor de **96,2%**, aproximadamente.

2.3 Solução técnica apresentada:

Desta forma, sugere-se um sistema fotovoltaico com **10** módulos fotovoltaicos Axitec Energy GmbH & Co. KG AC-540MH/144V (**AXIpremium XXL HC 2279x1134x35mm**), ou equivalente, e **1** inversor **SMA SB5.0-1AV-41**, ou equivalente.

O custo total é de **10.800,00€**.

Todos os valores apresentados anteriormente não incluem IVA à taxa legal em vigor.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO **Valia Global da Operação**

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação é:

$$\text{VGO} = 0,50 \text{ LOC} + 0,35 \text{ OEE} + 0,10 \text{ IPF} + 0,05 \text{ EAF}$$

$$\text{VGO} = (0.50 *20) + (0.35*15) + (0.10*20) + (0.05*0) = 17,25$$

O apuramento da VGO de **17,25** Pontos resulta da pontuação nos seguintes critérios:

a) LOC - Localização do Investimento (20 pontos)

Dado que a localização do investimento é em Zonas abrangidas pelo Plano Nacional para a Coesão Territorial, constantes do anexo III da RCM n.º 72/2016 e zona desfavorecida de montanha (Portaria n.º 5/2019, de 04/01/2019).

Pontuação: LOC= 20 pontos

b) **OEE- Origem da Energia Elétrica (situação pré-candidatura) (15 pontos)**

Dado que a energia consumida no local de investimento provém apenas de uma ligação à rede de energia elétrica.

Pontuação: OEE= 15 pontos

c) **IPF- Instalação dos Painéis Fotovoltaicos (20 pontos)**

Dado que os painéis fotovoltaicos serão instalados na cobertura de um edifício.

Pontuação: IPF = 20 pontos

d) **EAF – Estatuto de Agricultura familiar (0 pontos)**

Dado que a promotora se situa noutras situações.

Pontuação: EAF = 0 pontos

MAJORAÇÕES DA AJUDA

A ajuda a adotar ao investimento elegível na presente candidatura será de **60%**, que resultará da aplicação das seguintes majorações:

Taxa Base:

50% do investimento elegível se a exploração se situar em região menos desenvolvida ou zona com condicionantes.

Majoração **10 p.p.**, nos apoios Next Generation em Territórios não Vulneráveis.